



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 031/2021
DE 26 DE ABRIL DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B				
ATIV/PROJ:	2028	Manutenção do Ensino Fundamental - F.U.N.D.E.B			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	119	R\$	50.000,00

ORGÃO:	08 – Secretária Municipal de Saúde				
UNIDADE:	01 – Fundo Municipal de Saúde				
ATIV/PROJ:	2145	Pgto. Profissionais de Saúde			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	219	R\$	50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto				
UNIDADE:	01 – M.D.E				
ATIV/PROJ:	2022	Terceirização do Transporte Escolar			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	92	R\$	50.000,00

ORGÃO:	08 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE:	01 – Fundo Municipal de Saúde				
ATIV/PROJ:	2145	Pgto. dos Profissionais de Saúde			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CI	220	R\$	50.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE ABRIL DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE ABRIL DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”